



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1093/2024

De 29 de abril de 2024

**CONCEDE A NEILUIR COSTA DE
ARAUJO AFASTAMENTO POR
MOTIVO DE CASAMENTO**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Artigo 112, inciso VI, alínea "a" da Lei Municipal nº 433, de 07 de dezembro de 2021 e,

Considerando, a petição protocolada nesta repartição sob o nº 436 de 15 de abril de 2024,

R E S O L V E

CONCEDER, ao servidor, **Neiluir Costa de Araujo**, 05 (cinco) dias de afastamento, a partir de **08 de abril de 2024**, por motivo de casamento.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 29 de abril de 2024.

MOISES BATISTA PEDONE
DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES
BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2024.05.02 08:11:53 -03'00'

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MILTON ROBERTO FARIAS
GONCALVES:25472240034

Assinado de forma digital por MILTON
ROBERTO FARIAS GONCALVES:25472240034
Dados: 2024.04.30 15:21:56 -03'00'

MILTON ROBERTO FARIAS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 04/2024 de 02/05/2024